



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº 033/2013, de 17 de ABRIL de 2013.

Aprovado por Unanimidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	() NÃO
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em sessão Ordinária	
Realizada em	25 / 04 / 13
Em	Limoeiro
	Votante

Aprovado por Unanimidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	() NÃO
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em sessão Ordinária	
Realizada em	02 / 05 / 13
Em	Limoeiro
	Votante

Cria o Cargo Público de Secretário Adjunto, referente ao art. 21 da Lei Municipal n. 1.720/2013, na Estrutura e anexo da Secretaria Municipal da Juventude e Empreendedorismo do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, **PAULO CARLOS SILVA DUARTE**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 34, inciso II, e 35, inciso II e IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art.21 da Lei n. 1.720/2013 e anexo, de 15 de Janeiro de 2013, resolve remeter à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, referido Projeto de Lei, nos moldes acima citados, pelo que passa a expor:

Art.1º Cria o Cargo Público de Secretária Adjunta, referente ao art.21 e anexo da Lei Municipal n. 1.720/2013, referente a Estrutura da Secretaria Municipal da Juventude e Empreendedorismo do Município de Limoeiro do Norte em anexo, e dá outras providências.

Art.2º. O valor do cargo acima, corresponde ao que se segue em anexo, e despesas da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, do orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

Art.3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 17 de ABRIL de 2013.

PAULO CARLOS SILVA DUARTE
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO Nº <u>6136</u>
17 ABR. 2013
Horário: <u>10:50</u>
<i>[Assinatura]</i>
Recepção



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

ANEXO:

a)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	VENCIMENTO
<i>Gabinete do Secretário Adjunto</i>	<i>CC-11</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>
<i>(Secretário Adjunto da Secretária Municipal de Juventude e Empreendedorismo)</i>		


Paulo Carlos Silva Duarte
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

MENSAGEM Nº. 028 /2013.

Limoeiro do Norte-Ce, 17 de ABRIL de 2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, Heraldo de Holanda Guimarães e demais pares,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que Cria o Cargo Público de Secretário Adjunto, referente ao art.21 e anexos correspondentes a pasta acima da Lei Municipal n. 1.720/2013, referentes a Estrutura da Secretaria Municipal de Juventude e Empreendedorismo do Município de Limoeiro do Norte, e dá outras providências.

A presente proposição tem por escopo dar suporte aos trabalhos realizados pelo titular das pasta acima informada, que muitas vezes, tem que ter o suporte de adjunto, para cumprir o fiel e bom trabalho de cada Secretaria Municipal de Limoeiro do Norte-Ce;

O interesse público na presente proposição apresenta-se patente. Sua aprovação visa fortalecer a estrutura administrativa, e os trabalhos de cada pasta, com seus devidos substitutos, bem como, dar um suporte mais adequado junto aos nossos Municípios, que necessitam destas ações, e para isto, é necessário criar as estruturas legais.

Assim, crendo na boa análise da presente matéria, por parte de Vossas Excelências, aguarda-se a aprovação do presente projeto de lei, que dará suporte legal, e com criação de várias políticas públicas, voltadas para as Mulheres.

Aproveito o ensejo para reiterar de Vossas Excelências as expressões do nosso mais profundo respeito e estima, requerendo **com base nos arts. 34, inciso II e 35, II e IV da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte-Ce, para análise e deliberação da presente matéria.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 17 de ABRIL de 2013.

PAULO CARLOS SILVA DUARTE
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTÓCOLO Nº <u>6136</u>
<u>17</u> ABR. 2013
Horário. <u>10:50</u>
<u>[Assinatura]</u> Responsável

3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
